

Resolução nº : 8195/2002
Protocolo nº : 87044/02
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente